



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DA CENTRAL DE COMPRAS/DLO/UFGM

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Margarete Maria Parreiras
Matrícula SIAPE:	1479200
Cargo:	Técnico em Contabilidade
Setor/Unidade de lotação:	Diretoria da Central de Compras/DLO/UFGM
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Margarete Maria Parreiras**, servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria da Central de Compras/ DLO/ UFGM**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	178,00 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	178,00 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	126,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	9
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **43,50 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **7,00 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **54,00 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **58,50 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFMG em 22/11/2004, como Técnica em Contabilidade, sendo designada para a DICOMP/DLO diante da necessidade de um profissional com formação contábil para elaborar e acompanhar planilhas de custos e formação de preços em licitações. Esse desafio ampliou minhas competências, permitindo aplicar conhecimentos contábeis na análise dos documentos contábeis e entre outros, fortalecendo a qualidade dos processos de aquisição de serviços e de materiais. No início, colaborei em vestibulares e concursos públicos, experiências que consolidaram minha legitimidade e confiança da UFMG. Atuei na elaboração de questões sobre licitações e contratos, evidenciando domínio técnico e contribuição para processos de relevância pública. Desde 2005, exerço papel estratégico na utilização de sistemas estruturantes da Administração Pública, como cadastradora parcial e operadora do SIASG; após, também do CADIN e do Transferegov. Minha atuação assegura conformidade, segurança e integração dos fluxos administrativos, abrangendo perfis estratégicos como Compras, Contratos, ETP e Gestão de Atas, fortalecendo a transparência e eficiência das contratações públicas. Participei de comissões voltadas ao planejamento de contratações, sustentabilidade em compras e processos técnicos de aquisição de equipamentos, aplicando expertise em habilitação econômico-financeira e administrativa. Essa atuação garantiu eficiência, responsabilidade socioambiental e conformidade legal, gerando resultados institucionais relevantes. Na fiscalização de contratos de aquisição e serviços, exerci funções administrativas e técnicas, acompanhando a execução e assegurando qualidade e legalidade; Atividade essencial para o desenvolvimento dos processos licitatórios da UFMG, reforçando a credibilidade da gestão pública. Desde 2005, atuo como pregoeira em diversos pregões eletrônicos do DLO/ UFMG, conduzindo licitações, coordenando equipes de apoio e assegurando legalidade e eficiência nos processos de aquisição. Essa experiência consolidada demonstra domínio das normas de licitação e capacidade de gestão em situações complexas e excepcionais. Entre 2013 e 2022, exerci função - FG como diretora da Divisão de Compras, liderando processos licitatórios e estratégicos de aquisição. Em 2022, fui designada diretora da Central de Compras do DLO, ampliando responsabilidades institucionais e fortalecendo a gestão

estratégica de aquisições. Nessas funções, garanti eficiência, transparência e inovação nos processos de compras, promovendo integração administrativa e modernização da gestão. Minha trajetória é marcada pela constante capacitação, com participação em congressos e eventos sobre licitações e contabilidade pública, que complementaram minha prática e ampliaram meus saberes. Essa combinação de experiência prática, atualização técnica e liderança institucional justifica o nível pleiteado, evidenciando contribuição efetiva para a eficiência administrativa, a transparência e a responsabilidade da UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 40,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: No início da minha carreira, minha participação em vestibulares e posteriormente em concursos públicos foi relevante para minha trajetória na UFMG em que pude perceber a minha inserção nesta instituição de ensino. A condução de concursos e vestibulares da UFMG funciona como prova de experiência, legitimidade institucional e evolução profissional na contribuição com os objetivos da instituição.

2. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_Grupol_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Essa participação demonstra não apenas domínio técnico, mas também confiança da instituição na minha capacidade de conduzir processos seletivos de relevância pública. Minha participação iniciou com a elaboração de questões de múltipla escolha para a prova referente às licitações públicas, contratos e direito administrativo e, por fim, na análise de questionamentos e recursos.

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 7,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_04_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_05_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_06_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_07_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_08_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_09_Grupol_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Minha trajetória em Congressos na área de licitações e contabilidade pública revela uma experiência sólida e contínua de capacitação profissional, que complementa e aprofunda minha atuação prática. A participação nestes Congressos, ao longo dos anos, demonstra não apenas atualização constante, mas também

envolvimento direto com debates e oficinas sobre temas centrais da gestão pública.

4. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_10_GrupoIV_Criterio1.pdf
- Anexo_11_GrupoIV_Criterio1.pdf
- Anexo_12_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Desde 2005 atuo como cadastradora parcial de usuários da UFMG no SIASG. Depois no CADIN e Transferegov, além de operadora e responsável pela conformidade do SIASG. Minha experiência assegura segurança e integração dos fluxos administrativos, abrangendo perfis estratégicos como Compras, Contratos, ETP Digital e Gestão de Atas, fortalecendo a transparência e eficiência das contratações públicas.

5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_13_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_14_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_15_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei em comissões da UFMG voltadas ao planejamento de contratações de serviços relevantes, sustentabilidade em compras e processos técnicos de aquisição de equipamentos, contribuindo com expertise compras públicas, habilitação econômico financeira e administrativa para assegurar eficiência, transparência e responsabilidade socioambiental nas licitações.

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuo na gestão e fiscalização de contratos de aquisição e serviços na UFMG, exercendo funções administrativas e técnicas para assegurar conformidade legal, eficiência e qualidade na execução contratual, fortalecendo a transparência e a responsabilidade institucional. A fiscalização, destes contratos, é relevante para o desenvolvimento e execução de todos os processos licitatórios da UFMG.

7. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_19_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_20_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_21_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_22_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_23_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_24_GrupoIV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuo como pregoeira, desde 2005, em diversos pregões eletrônicos do DLO/UFMG, conduzindo licitações, coordenando equipes de apoio e assegurando a legalidade e eficiência dos processos de aquisição de bens e serviços, com experiência consolidada em gestão de licitações e suas excepcionalidades.

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 13 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 58,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_25_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exerci função gratificada como diretora da Divisão de Compras (2013-2022) e, desde 2022, como diretora da Central de Compras do DLO/UFMG, liderando processos licitatórios e estratégicos de aquisição, assegurando eficiência, transparência e conformidade legal na gestão pública.

9. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_26_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Diploma superior além do exigido para o cargo nível médio técnico em contabilidade, tendo apresentado o Diploma de Técnico em Contabilidade para o cargo, amplia visão crítica e metodológica, fortalecendo competências aplicadas ao cargo. Para o IQ 30% foi apresentado o Diploma de Especialização em Auditoria Externa.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 20:42



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.